



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2020

ATA N.º 12/2020

— Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, no gabinete de reuniões da Sede da Junta de Freguesia da Venteira, reuniu o Executivo da Freguesia da Venteira, em sessão extraordinária, presidida pela Senhora Presidente, Carla Sofia Pereira Andrade Neves, com a presença dos Vogais, Senhores, Nuno Jorge Queiroz Correia, Anabela Santos Sousa Ramalho Caeiro, Carla Sofia Dias Rosado Jorge, João Fernando Ferreira Lourenço e Flávio Gonçalves.

— 1 - **ABERTURA** – Pelas doze horas e dez minutos, a Presidente declarou aberta a sessão.

— 2 - **ORDEM DO DIA** - Foi presente a Ordem de Trabalhos, com os assuntos a discutir na reunião, documento que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.

— 3 - **PROPOSTA N.º 36/2020 – 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO/2020** – Foi presente a proposta número 36/2020, subscrita pelo Tesoureiro em Exercício, João Lourenço, referente à modificação ao Orçamento: 1.ª revisão orçamental, 1.ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.ª revisão ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes. Depois de apreciados os referidos documentos, os mesmos foram aprovados por unanimidade e irão ser enviados à Assembleia de Freguesia para apreciação e ratificação, nos termos do artigo 3.º-A, da Lei n.º 4-B/2020 de 6 de Abril, em aditamento à Lei n.º 1-A/2020 de 19 de Março (artigo 7.º da Lei n.º 4-B/2020 de 6 de Abril).

— 4 - **OUTRAS DELIBERAÇÕES** – Dada a situação actual, da tomada de medidas preventivas contra o COVID 19, foi decidido pelo Executivo que o pagamento de subsídio de refeição será pago aos trabalhadores que estão em casa em teletrabalho. Aos trabalhadores que estão em casa e não estão em teletrabalho não será feito o pagamento do subsídio de refeição.

— Foi decidido pelo Executivo a aquisição de dois PC'S portáteis à empresa Plexit.

— Decidido pelo Executivo efetuar o pagamento de 75% do valor de aquisição do autocarro, sendo os restantes 25% pagos no ato de entrega do autocarro. Relativamente ao valor a pagar pela caracterização do autocarro irá ser solicitado orçamento à empresa "Irmãos Mota".

— Nos termos do número 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12/9, o Executivo da Freguesia da Venteira deliberou aprovar em minuta, as deliberações mais importantes da presente acta.

— 5 - **ENCERRAMENTO** – Pelas doze horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os Membros presentes e por mim, Paula Cristina Neto, Assistente Técnico, que a secretariei.

— PRESIDENTE, Carla Neves –

— SECRETÁRIO, Nuno Correia –

— TESOUREIRO EM EXERCÍCIO, João Lourenço –

— VOGAL, Anabela Caeiro –

— VOGAL, Carla Jorge –

— VOGAL, Flávio Gonçalves –

— ASSISTENTE TÉCNICO, Paula Cristina Neto –